

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praga J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



DECRETO N.º 293, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia AGENTE ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e artigo 11, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2019 do Município, devidamente homologado através do Decreto 207, de 11 de outubro de 2019;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PRENTYS GERALDO SANTOS ASSIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 091.282.176-08, portador da Cédula de Identidade nº 12862333 SSP/MG, para ocupar o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de outubro de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praga J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **PRENTYS GERALDO SANTOS ASSIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 091.282.176-08, portador da Cédula de Identidade nº 12862333 SSP/MG, o qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de outubro de 2020.

Prentys Geraldo Santos Assis
PRENTYS GERALDO SANTOS ASSIS
AGENTE ADMINISTRATIVO I

Gerardo Magela Borges de Castro
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL